MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no RIMPDFT e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.007328/2021-00;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.° 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.° 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para aquisição de medicamentos para 2021, no âmbito do MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos;
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula nº 4121 e **MEIRIELE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 1950, para a comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.913, 25 de janeiro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.008140/2021-71.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 22/01/2021.